



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

**PROCESSO DE INDICAÇÃO Nº:** 2025.10.15.0003

**ESPÉCIE:** PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 048/2025

**DATA DA MATÉRIA:** 15 DE OUTUBRO DE 2025

**AUTOR:** VEREADOR LEANDRO VIANA SAMPAIO

**RELATOR:** VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

### DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Ref.: **Projeto de Indicação nº 048/2025** – Institui a criação do Programa de Saúde Oftalmológica e Distribuição de Óculos aos Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino “Visão do Saber”.

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Itaitinga, após análise do **Projeto de Indicação nº 048/2025** e do parecer jurídico favorável à sua tramitação, deliberou pela **APROVAÇÃO** da matéria, por atender aos requisitos legais, regimentais e constitucionais.

O relator e os demais membros da Comissão acompanharam o entendimento de que a proposição respeita a competência do Poder Executivo, por se tratar de sugestão de política pública, sem impor obrigação direta ou imediata ao Município.

Destaca-se que a iniciativa possui elevado alcance social, podendo contribuir significativamente para a prevenção de dificuldades de aprendizagem decorrentes de problemas visuais não diagnosticados, bem como para a promoção da igualdade de oportunidades no ambiente escolar.





CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

Ressalta-se, ainda, que a eventual implementação do programa deverá observar a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, além do planejamento administrativo do Poder Executivo, garantindo responsabilidade fiscal e eficiência na gestão pública.

Diante do exposto, a Comissão encaminha o **Projeto de Indicação nº 048/2025** para prosseguimento da tramitação legislativa, com parecer **FAVORÁVEL** desta Comissão.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga,  
04 de NOVEMBRO de 2025.

  
**Antônio Mauro de Freitas Guimarães**  
Vereador Presidente





CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

**PROCESSO DE INDICAÇÃO Nº:** 2025.10.15.0003

**ESPÉCIE:** PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 048/2025

**DATA DA MATÉRIA:** 15 DE OUTUBRO DE 2025

**AUTOR:** VEREADOR LEANDRO VIANA SAMPAIO

**RELATOR:** VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

### PARECER DO RELATOR

#### RELATÓRIO

Trata-se do **Projeto de Indicação nº 048/2025**, de autoria do Vereador Leandro Viana Sampaio, que institui a criação do Programa de Saúde Oftalmológica e Distribuição de Óculos aos Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino, denominado "Visão do Saber", e dá outras providências.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça para análise quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

É o relatório.

#### ANÁLISE

A proposição apresenta-se sob a forma adequada de **Projeto de Indicação**, instrumento legislativo legítimo para sugerir ao Poder Executivo a implementação de políticas públicas, respeitando o princípio da separação dos Poderes e a competência administrativa do Chefe do Executivo.

O programa proposto tem como objetivo promover a saúde visual dos estudantes da rede pública municipal, contribuindo para a melhoria do desempenho escolar, da inclusão educacional e da qualidade de vida das crianças e adolescentes, o que se coaduna com os princípios constitucionais do direito à saúde e à educação.





CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

O **parecer jurídico** manifestou-se **favoravelmente à tramitação da matéria**, entendendo que a indicação não cria obrigação imediata ao Município nem gera despesa direta, ficando sua eventual implementação condicionada à análise de viabilidade administrativa, orçamentária e financeira pelo Poder Executivo.

### CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a legalidade da forma adotada, o relevante interesse público da proposta e o parecer jurídico favorável, este relator **opina FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Indicação nº 048/2025.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga,  
03 de NOVEMBRO de 2025.

  
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA  
Vereador Relator





CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

**PROCESSO DE INDICAÇÃO Nº:** 2025.10.15.0003  
**ESPÉCIE:** PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 048/2025  
**DATA DA MATÉRIA:** 15 DE OUTUBRO DE 2025  
**AUTOR:** VEREADOR LEANDRO VIANA SAMPAIO  
**RELATOR:** VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

### RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em reunião regularmente convocada, apreciou o Projeto de Indicação nº 048/2025, de autoria do Vereador Leandro Viana Sampaio.

Após a leitura do parecer do relator e discussão da matéria, os membros da Comissão **acompanharam, por unanimidade, o voto favorável do relator**, em consonância com o parecer jurídico apresentado.

Entendeu-se que a proposta representa importante iniciativa de promoção da saúde e apoio ao processo educacional dos estudantes da rede pública municipal.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga,  
04 de NOVEMBRO de 2025.

**Antônio Mauro de Freitas Guimarães**  
Vereador Presidente

**Francisco de Assis da Silva**  
Vereador Relator

**LUCIA MARIA QUEIROZ SERPA**  
Vereador Membro

